



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 083 DE 01 DE JULHO DE 2013.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a existência de um ponto de táxi na **AVENIDA JOÃO JASBICK** – em frente ao Fórum - 1º Distrito desta Cidade, criado pelo Decreto 126/2012;

**CONSIDERANDO** que o senhor **MÁRIO LUIS FARIA TROTTA**, brasileiro, taxista, portador da Carteira de Identidade nº. 02904347-8 – IFP/RJ, CPF nº 490.441.507-82 e CNH nº 00210682068, categoria AE, residente na Rua Manoel da Rocha Machado, nº 3 – Baltazar, 2º distrito Santo Antônio de Pádua/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 3822, em 11 de junho de 2013, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **MÁRIO LUIS FARIA TROTTA**, da Avenida João Jasbick – em frente ao Fórum, para o **Terminal Rodoviário de Santo Antônio de Pádua**, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 126/2012, de 21 de novembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito